



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020, ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, EM 02/04/2021.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG Nº 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.816.519-49, residente e domiciliado na cidade de Tapurah - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0003-59, e Inscrição Estadual, isenta estabelecida a Avenida Natalino João Brescansin, n.º 499, Bairro Centro, cidade de Sorriso, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador do RG n.º 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 596.277.789-15 doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, e, considerando a adesão 02/2020 a Ata de Registro de Preços 01/2019 decorrente do pregão presencial 04/2019 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar o objeto do contrato, o objeto mencionado na Cláusula Primeira, do referente Contrato n. ° 009/2021, assinado em 04 de abril de 2020 passando a incluir a seguinte tabela:

1.	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	QTDE	Tipo de Licença
----	---------------------------	------	-----------------



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

1.1	Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA e Orçamento	12	Usuário/Mês
1.2	Contabilidade e Tesouraria	12	Usuário/Mês
1.3	Geração de informação para TCE/MT	12	Usuário/Mês
1.4	RH e Folha de Pagamento	12	Usuário/Mês
1.6	Compras e Licitação WEB	12	Usuário/Mês
1.8	Patrimônio	12	Usuário/Mês
1.9	Protocolo Web	12	Usuário/Mês
1.10	Almoxarifado	12	Usuário/Mês
1.11	Portal da Transparência	12	Usuário/Mês

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de abril de 2022, o prazo mencionado na Cláusula Quinta, do referente Contrato n° 009/2020, assinado em 02 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

3.1. Fica reajustado o valor do contrato nos termos da cláusula sétima do contrato 09/2020 pelo índice do INPC do período que resultou em 6,11% seis virgula onze por cento) passando o valor global do referido contrato a ser de **R\$ 28.013,04 (vinte oito mil, treze reais e quatro centavos)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.334,42 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II e §8º da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de locação de software em até 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Tapurah - MT, 08 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA
JOSE CARLOS URIAS
CPF n.º 596.277.789-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Aelton Antonio Figueiredo
CPF: 776.908.931-04

2º Amarildo José Gubert
CPF: 411.819.211-04